

4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1			
50.000,00					
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1	250.000,00		
4 4 90 42	AUXÍLIOS	1	80.000,00		
	T O T A L	1	1.198.000,00		
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.541.2602.4360	ARTICUL. MOBILIZ. E FORMAÇÃO E DUC. AMB	1	178.000,00		
		3	178.000,00		
18.541.2610.6072	FAUNA URBANA	1	800.000,00		
		3	600.000,00		
		4	200.000,00		
	T O T A L				
18.541.2613.5716	CONSERVAÇÃO ATEND. PÚBLICO NO JARDIM BO	1	90.000,00		
		3	40.000,00		
		4	50.000,00		
	T O T A L				
18.542.2604.1359	FINANCIAMENTO PROJETOS AMBIENTAIS PELO	1	80.000,00		
		4	80.000,00		
	T O T A L				
18.542.2609.6056	DESENV. INSTRUM. PLANEJ. AMBIENTAL TERRITO	1	50.000,00		
		4	50.000,00		
	T O T A L		1.198.000,00		
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS				
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE				
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.200.000,00		
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1			
230.000,00					
	T O T A L		1.430.000,00		
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
18.544.3907.1596	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	1	1.430.000,00		
		4	1.430.000,00		
	T O T A L		1.430.000,00		
41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
41001	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	30.000,00		
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	2.210.000,00		
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.680.000,00		
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1			
867.000,00					
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1	240.000,00		
	T O T A L	1	6.027.000,00		
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
27.811.4109.5131	CAMPEONATOS REGIONAIS E ESTADUAIS DE E	1	1.730.000,00		
		3	1.730.000,00		
	T O T A L		3.787.000,00		
27.812.4110.1040	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIP. ESPORTI	1	3.787.000,00		
		4	510.000,00		
27.812.4110.5123	ESPORTE SOCIAL	1	510.000,00		
		3	510.000,00		
	T O T A L		6.027.000,00		
47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
47001	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	612.000,00		
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1			
85.000,00					
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1	50.000,00		
	T O T A L	1	747.000,00		
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.422.4700.5963	FORMULAÇÃO AVAL. PROG. PROJ. PESSOA DEFI	1	747.000,00		
		4	747.000,00		
	T O T A L		747.000,00		
50000	SECRETARIA DE TURISMO				
50002	COORDENADORIA DE TURISMO				
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	695.000,00		
3 3 50 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	50.000,00		
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	100.000,00		
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	30.000,00		
	T O T A L	1	875.000,00		
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5001.4136	TURISMO INTEGRADO REGIONAL	1	845.000,00		
		3	845.000,00		
23.695.5001.5502	APOIO A INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO	1	30.000,00		
		4	30.000,00		
	T O T A L		875.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
29001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	
14.807.000,00			14.807.000,00
	T O T A L		14.807.000,00
	ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD
04.127.2913.2272	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS	1	4.807.000,00
	T O T A L		14.807.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA		
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO		
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SMA		
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS		
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE		
41000	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
47001	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.430.000,00
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.430.000,00
	T O T A L		2.860.000,00
	ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD
04.127.2913.2272	ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS	1	4.807.000,00
	T O T A L		14.807.000,00

47000	MARÇO		3.787.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
	T O T A L	1	4	747.000,00	
	MARÇO		747.000,00		
50000	SECRETARIA DE TURISMO				
	T O T A L	1	3	845.000,00	
	MARÇO		845.000,00		
	T O T A L	1	4	30.000,00	
	MARÇO		30.000,00		
	T O T A L G E R A L			14.807.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
	T O T A L	1	4
	JULHO		14.807.000,00
	T O T A L		14.807.000,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
	T O T A L	1	4
	JULHO		14.807.000,00
	T O T A L		14.807.000,00

DECRETO Nº 57.945, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.229.760,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 2012.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 3 30 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P-JURÍDICA	1	2.229.760,00
	T O T A L	1	2.229.760,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
06.181.1801.1133	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	1	2.229.760,00
	T O T A L		2.229.760,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2.229.760,00
	T O T A L	1	2.229.760,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
06.181.1801.1133	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	1	2.229.760,00
	T O T A L		2.229.760,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	T O T A L	1	3
	MAIO		619.877,00
	JUNHO		619.877,00
	JULHO		619.877,00
	AGOSTO		370.129,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	T O T A L	1	4
	MAIO		619.877,00
	JUNHO		619.877,00
	JULHO		619.877,00
	AGOSTO		370.129,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	T O T A L	1	4
	MAIO		619.877,00
	JUNHO		619.877,00
	JULHO		619.877,00
	AGOSTO		370.129,00

DECRETO Nº 57.946, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 22.966.022,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, vinte e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 2012.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	
22.966.022,00			22.966.022,00
	T O T A L		22.966.022,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.453.3703.2318	MODERNIZ. MATERIAL RODANTE MET ROVIÁRIO		
	T O T A L		22.966.022,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 90 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	22.966.022,00
	T O T A L	1	22.966.022,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.453.0001.1695	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ	1	22.966.022,00
	T O T A L		22.966.022,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
	T O T A L	1	4
	JULHO		8.612.259,00
	AGOSTO		1.722.452,00